



NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Piscina Municipal de Sousel

Com base no *Regulamento de Gestão e Funcionamento da Piscina Coberta do Município de Sousel*, e para garantir e manter os níveis de qualidade da água, torna-se necessário cumprir as seguintes **NORMAS DE UTILIZAÇÃO**. O não cumprimento das mesmas poderá significar a não autorização de permanência e frequência das instalações. Assim:

- Não será permitido o acesso à Piscina Municipal e uso das respetivas instalações a indivíduos que não ofereçam garantias para a necessária higiene da água;
- Não será permitido o acesso à Piscina Municipal a portadores de doenças transmissíveis e/ou indivíduos com afeções das vias respiratórias, das mucosas e da pele.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- Urinar e/ou defecar, vomitar, cuspir e/ou assoar-se dentro de água e respetivos pavimentos;
- A utilização de roupa interior juntamente com o fato de banho/calções;
- O acesso de público não banhista às zonas de banho ou outras que não lhe estejam reservadas;
- A utilização do material de treino e lúdico-pedagógico, excepto quando autorizado por Funcionários ou Técnicos;
- Fumar, comer, beber e mascar pastilhas nas zonas de banho, assim como o abandono de desperdícios fora dos recipientes para recolha de lixo;
- A utilização de fatos de banho que destinjam em contacto com a água ou que não estejam em boas condições de higiene;
- A utilização de chinelos de rua nas zonas de banho;
- A prática de jogos, corridas e saltos para a água, excepto quando inseridos em atividades;
- A entrada de animais nas instalações;
- A permanência nas zonas de banho a crianças com idade inferior a 10 anos sem que, devidamente, acompanhados por um adulto;
- O acesso e permanência de pessoas estranhas ao serviço nas áreas técnicas reservadas ao mesmo;
- Depositar roupa ou calçado fora das áreas destinadas para esse efeito (cestos);
- Correr, empurrar pessoas para dentro de água, afundar ou mergulhá-las propositadamente, ou ter qualquer outro comportamento que coloque em risco a integridade física dos Utentes.

DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS UTENTES

- Ter um comportamento geral de máxima correção, dentro das instalações, obedecendo às indicações dos Funcionários e Técnicos;
- Obrigatório a utilização do chuveiro e do lava-pés antes da entrada no cais da piscina;
- Utilizar **fato de banho/calção de licra, sobrebotas ou chinelos (uso exclusivo da piscina) e touca**;
- Não utilizar cremes, maquilhagens, óleos e outros produtos susceptíveis de alterar a qualidade da água;
- Não utilizar relógios, anéis, pulseiras, fios, ganchos e outros objetos que ponham em perigo a integridade física dos Utentes ou possam entupir os sistemas de filtragem;
- Informar os Funcionários e Técnicos sempre que se verificarem situações anormais.

RECOMENDAÇÕES

- É conveniente que os Utentes efetuem apenas uma ligeira refeição antes de cada sessão;
- É aconselhável que os Utentes se informem junto do seu Médico, se a prática da Natação é compatível com um eventual problema de saúde que possam ter.